



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2024/SEAP/PA
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2024/PM/PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 035/2023/DL/PMPA
PROCESSO N° 2024/712262**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N°
042/2024/SEAP/PA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SECRETARIA DE
ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO
PARÁ – SEAP/PA E A EMPRESA
NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS
LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, com sede em Belém/PA, na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.949.785/0001-55, com sede na Estrada do Tapanã, nº 08, Icoaraci, Belém/PA - CEP: 66 833-075. - Fone: (91) 3241-2902, e-mail adelino.santana@nortelocadora.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua representante legal, a Senhora ANDRÉA MAZZARIOL BAPTISTA, RG nº 1.860.057-PC/PA, CPF nº 328.839.002-72, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 042/2024/SEAP/PA, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024/712262 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta e Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 042/2024/SEAP/PA, referente a concessão de reajuste e prorrogação do prazo de vigência contratual, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 As partes acordam, mediante este termo aditivo que a Cláusula Quarta – Do Preço e a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência do instrumento originário passam a vigorar parcialmente conforme abaixo:





“CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O presente Contrato sofrerá reajuste no percentual de **4,767940%**, com base no índice INPC, no período de **01/2024 a 01/2025**, passando o valor unitário de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) para **R\$ 8.590,97** (oito mil, quinhentos e noventa reais e noventa e sete centavos), alterando o valor total de 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) para R\$ **25.772,91** (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), alterando o valor global do Contrato de **R\$ 295.200,00** (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais) para **R\$ 309.274,92** (trezentos e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).”

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência contratual de 13/12/2024 a 13/12/2025 será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **13/12/2025** e encerrando em **13/12/2026**, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão como a seguir especificado: **Programa de Trabalho:** 970101.1.03.122.1297.8338, **Natureza de despesa:** 339033, **Fonte:** 0150000001/02500000001, **PI:** 4110008338C.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Este contrato será publicado pela **CONTRATANTE**, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/ PA, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:462525762
04

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.09.23 16:10:24 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANDREA MAZZARIOL
BAPTISTA:32883900272

Assinado de forma digital por ANDREA
MAZZARIOL BAPTISTA:32883900272
Dados: 2025.09.22 11:55:37 -03'00'

ANDRÉA MAZZARIOL BAPTISTA
Norte Locadora De Veículos LTDA





Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Coordenadoria de Contratos



TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº _____
2 - _____ CPF nº _____



pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1248756

ERRATA

Errata de publicação do DOE N° 36.322, de 08.08.25, Protocolo:1231048, referente à Portaria nº 555/2025/DGP/SEAP, de 5/8/2022:

Onde se lê: DIEGO HENRIQUE DE SOUZA FIGUEIREDO; 5903750; 2023; 1.9.25 a 30.9.25.

Leia-se: DIEGO HENRIQUE DE SOUZA FIGUEIREDO; 5903750; 2023; 18.9.25 a 17.10.25.

Protocolo: 1248781

ERRATA DA Portaria Nº 1110/2025-CGP/SEAP, DE 12/09/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.366, DE 16/09/2025, REFERENTES A INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 8736/2025-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: “[...]C.F.A.C. Funcional: 5954091- Presidente”

LEIA-SE: “R.C.P.S. Funcional: 54196889- Presidente”

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1248993

CONTRATO

CONTRATO: 028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025

EXERCÍCIO: 2025

OBJETO: Aquisição de insumos para fabricação de uniformes nas unidades: URRS Santa Izabel, URRS Marabá, UCR Santarém, UCRF Marabá, UCRF Santarém, UCRF Ananindeua, UCR Vitória do Xingú, UCR Santa Izabel III, UCR Itaituba e UCR Cametá.

VALOR TOTAL: R\$ 1.541.760,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.101.1.03.421.1500.8228.

Natureza de despesa 339030.

Fonte 0.1.500.000.01.

Plano Interno: 1030008228C.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA CNPJ: 12.591.019/0001-39

ENDERECO: Avenida Antônio Maia, Nº 1064, Bairro Velha Marabá, Marabá/PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1248757

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2024/SEAP/PA

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 23/09/2025

Classificação do Objeto: Outros.

Motivo: Aplicação de reajuste e prorrogação do prazo de vigência contratual.

Justificativa: O presente Contrato sofrerá reajuste no percentual de 4,767940%, com base no índice INPC, no período de 01/2024 a 01/2025, passando o valor unitário de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) para R\$ 8.590,97 (oitocentos e quinze reais e noventa e nove centavos), alterando o valor total de 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) para R\$ 25.772,91 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), alterando o valor global do Contrato de R\$ 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais) para R\$ 309.274,92 (trezentos e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

O prazo de vigência contratual de 13/12/2024 a 13/12/2025 será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 13/12/2025 e encerrando em 13/12/2026, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 970101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339033. Fonte - 0150000001 / 02500000001. PI: 4110008338C.

Contrato: 042/2024

Contratado: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 08.949.785/0001-55

Endereço: Estrada do Tapanã, nº 08, Icoaraci, Belém/PA - CEP: 66 833-075.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1248776

DIÁRIA

Portaria Nº: 05887/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 06/10/2025 a 21/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSE CESAR DAS NEVES LIMA FILHO Matrícula: 5949443	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
RAFAEL VINAGRE SIDONIO Matrícula: 5950004	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOSE CRISTIANO FERREIRA DE QUEIROZ Matrícula: 5891539	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
GILCIANO ANDRADE DO NASCIMENTO Matrícula: 5949723	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
IRENILDA MARIANO DE MELO Matrícula: 5954008	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOSE WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA Matrícula: 57209997	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ILKE EMERSON BALTAZAR LIMA Matrícula: 5953997	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
MARCIO LUIZ PINHEIRO GOMES Matrícula: 5949476	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.829,59 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1249119

Portaria Nº: 05820/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE;

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 01/10/2025 a 17/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ELVYSON SILVA DE SOUZA Matrícula: 5591112	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
WALDEMIR GOMES MORAES Matrícula: 57200522	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
JOSE ANDERSON DA SILVA SANTOS Matrícula: 57199768	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
DAVID DE ARAUJO PARDAL Matrícula: 57232761	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
DELYELSON DOS SANTOS MONTEIRO Matrícula: 6402604	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
MARCIO FREITAS LOPES Matrícula: 64013651	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR